
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07 2024-CMDCA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 07/2024

Súmula: Aprova a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF do Repasse: INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE – Período 2º semestre de 2023– AD REFERENDUM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

Resolve:

Art.1º – Aprovar a prestação de contas no Sistema Fundo a Fundo-SIFF, do repasse do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - período 2º Semestre de 2023.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 29 de maio de 2024.

CLODOALDO TONETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:58E1944B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2024. Edição 3034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>